UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3130/PROGEP/UFC, de 16 de outubro de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista a designação de Comissão do Processo de Sindicância nº 23067.068196/2019-89, através da Portaria nº 6083/PROGEP/UFC, de 06/11/2019, publicada em 11/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 6795/PROGEP/UFC, de 10/12/2019, publicada em 12/12/2019, que visa apurar responsabilidade sobre os atos e fatos constantes de denúncia no processo nº 23067.047535/2019-93, referente a conduta de suposto assédio sexual praticado pelo servidor docente Robson Carlos Loureiro, lotado no Instituto UFC Virtual, contra estudante do Instituto de Cultura e Arte,

Considerando que, em 25/09/2020, o docente MATIAS JOAQUIM COELHO NETO declinou formalmente do cumprimento do encargo de participar da referida Comissão, em virtude de questões de natureza pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 6083, de 06/11/2019, para designar o docente RODRIGO MAGGIONI, SIAPE nº 1673389, em substituição ao docente MATIAS JOAQUIM COELHO NETO, SIAPE nº 4322672, na função de Presidente da Comissão do Processo de Sindicância nº 23067.068196/2019-89.

Art. 2º. Com a referida substituição, a Comissão passa a ter a seguinte composição:

COMISSÃO	SIAPE
Rodrigo Maggioni (Presidente)	1673389
Maria Goretti Rodrigues de Queiroz (Membro)	1166150
Lorena Pinheiro Barbosa (Membro)	1286905

Art. 3º. Eventual recusa de participação de qualquer membro da comissão deverá ser apresentada de forma objetiva com a indicação expressa dos motivos, devidamente formalizada nos autos do processo e dirigida diretamente ao Reitor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**, **Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 16/10/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604680** e o código CRC **398126EB**.

Referência: Processo nº 23067.042909/2020-18 SEI nº 1604680